



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 304/2006**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Programa de Pós-graduação em Odontologia, Nível de Mestrado, área de concentração: clínica odontológica.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009880/06-94,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - O currículo do Programa de Pós-graduação em Odontologia, nível de mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

**Disciplinas Obrigatórias Comuns**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Métodos estatísticos	MOT/MOC		05		75
Metodologia da pesquisa bibliográfica e científica	CPG	05			75
Seminários de Dissertação I	CPG	06			90
Seminários de Dissertação II	CPG	06			90
Estágio de Docência I	CPG	03			45
Estágio de Docência II	CPG		03		45
Trabalho de conclusão de curso	CPG		10		150
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>18</b>		<b>570</b>

**Disciplinas Optativas**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Aspectos sociais das ciências da saúde	CPG	04			60
Biopatologia Bucal	CPG	04			60
Prática em clínica odontológica I	MOT/MOC		05		75

Prática em clínica odontológica II	MOT/MOC		05		75
Princípios atuais e tópicos avançados em clínica odontológica	MOT/MOC	06			90
Aplicação de laser em dentística restauradora	CPG		04		60
Cariologia e Prevenção	MOT/MOC	05			75
Clínica Restauradora I	MOT/MOC		05		75
Clínica Restauradora II	MOT/MOC		05		75
Histofisiologia da polpa	CPG	04			60
Técnicas de pesquisa em dentística restauradora	CPG		07		105
Tópicos atuais em odontologia estética e restauradora	CPG	06			90

**Art. 2º** - Este currículo possui 10 (dez) créditos de trabalho orientado para dissertação, correspondentes a 150 (cento e cinquenta) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de, no mínimo, 930 (novecentos e trinta) horas/aula, correspondentes a 62 (sessenta e dois) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos (*)				Carga Horária
	T	P/TP	ES/TO	Total	
07 (sete) Disciplinas Obrigatórias	20	18		38	570
12 (doze) Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa. *	29	31		60	900
Disciplina Eletiva a ser cursada dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-graduação do Grande Rio reconhecidos pela CAPES					
Dissertação **		10		10	150
<b>Totais</b>					<b>930</b>

\* disciplinas optativas das quais o aluno escolherá de acordo com o orientador, créditos perfazendo no total um mínimo 62 (sessenta e dois), com 930 horas.

\*\* disciplina obrigatória, incluída nos créditos específicos.

**Art. 3º** - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

§ 1º - Na duração máxima está incluído o período de trancamento, ao qual os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 01 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

*“Art. 7º - Parágrafo Único da Resolução 37/2004 do CEP: Em casos excepcionais este limite de duração poderá ser ultrapassado, mediante solicitação fundamentada do orientador ao Colegiado do Programa, que decidirá sobre a prorrogação”.*

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor